



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.062 DE 22 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE CAPITÃO DUNGA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 1.600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

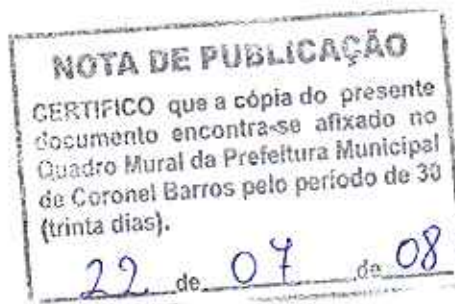
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.23.695.0034.1.012 – INCREMENTO DOS PONTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.600,00

Coronel Barros, 18 de julho de 2008.

Valdir Bönnmann
Valdir Bönnmann
Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"